



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DO REITOR**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095) 3621-3102 – Fax (095) 3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



UFRR

Resolução nº 008/2016-GR

Prorroga a vigência do Plano de Desenvolvimento
Institucional (PDI) 2011-2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, nomeado pela Portaria nº 127/2016-GR, datada de 07 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho Universitário e considerando o que consta no Memorando eletrônico nº 17/2016-DPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até a data de 31 de dezembro de 2016, a vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal de Roraima, aprovado pela Resolução nº 003/2011-CUni.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 30 de junho de 2016.

Prof. Dr. Anáclio Alves de Lya Júnior

Vice-Reitor no exercício da Reitoria/ UFRR
Siape nº 1549210